ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA Nº 06/2024

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, às 19h, na sede da Câmara de Vereadores de Tio Hugo, reuniram-se os vereadores Jéssica Muller, Estevão Luís Pissolatto, Milton César Rhenehermer, Valdeci Kuhn, Silvana Cardoso Sipp, Nelson Rogério Dapper e Valduze Back Vollmer. Verificado o número legal de vereadores presentes, a **SESSÃO ORDINÁRIA** foi aberta e presidida pelo vereador Délcio Wiedthauper, o qual solicitou ao Agente Legislativo para que fizesse a leitura da **Ata nº 05/2024** da Sessão Ordinária realizada na data de **25/03/2024**, a qual depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade. **Expediente recebido do Prefeito Municipal: Portaria nº 120/2024**: **Exonera** a servidora municipal, **Silvana Cardoso Sipp**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de abril de 2024. **PROJETO DE LEI Nº 15/2024**, DE 08 DE ABRIL DE 2024. "Cria cargo e autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências." **Expediente recebido e expedido pelos Vereadores:** OF CMV Nº 010/2024: Ordem do Dia Sessão Ordinária 25/03/2024. OF CMV Nº 011/2024: Pedido Verbal Sessão Ordinária 25/03/2024. **Requerimento de Renúncia** ao Cargo de Vereador em Exercício, **Lúcio Nelson Bruinsma**. **Pedidos Verbais:** Alex Sandro Mendes: requer ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras, a fim de que realize os reparos necessários na estrada de acesso à pedreira, além disso, urge que sejam feitas as melhorias no bueiro em frente ao Mercado Cimarosti. Alex também solicita que seja divulgado nos meios oficiais e midiáticos os atuais responsáveis pelas Secretarias Municipais. **Ordem do Dia: PROJETO DE LEI Nº 15/2024**, DE 08 DE ABRIL DE 2024. "Cria cargo e autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências." Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 006**, DE 23 DE MARÇO DE 2024. *(Vereador Nelson Rogério Dapper)* "Dispõe sobre a inserção do número do Projeto de Leio e o nome do autor, nas leis municipais do município de Tio Hugo". Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 007**, DE 08 DE ABRIL DE 2024. "Regulamenta os subsídios dos Secretários Municipais do Município de Tio Hugo/RS, nos termos de que dispõe o art. 29, V da Constituição Federal e o art. 36, XVIII da Lei Orgânica Municipal." Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 008**, DE 08 DE ABRIL DE 2024. "Regulamenta os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Tio Hugo/RS, nos termos de que dispõe o art. 29, V da Constituição Federal e o art. 36, XVIII da Lei Orgânica Municipal." Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 009**, DE 08 DE ABRIL DE 2024. "Regulamenta os subsídios dos membros do Poder Legislativo do Município de Tio Hugo/RS, nos termos de que dispõe o art. 29, VI da Constituição Federal e o art. 36, XVII da Lei Orgânica Municipal." Aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2024**: (Vereador Nelson Rogério Dapper) "Sugere ao Executivo Municipal estudos visando a concessão de desconto adicional para o pagamento do IPTU." Aprovada por unanimidade. Comunicações Parlamentares: Silvana Cardoso Sipp e Délcio Wiedthauper. Não havendo mais nada, o Presidente Legislativo, Délcio Wiedthauper**,** declarou encerrada a sessão plenária. Tio Hugo-RS, 08/04/2024.//

Délcio Wiedthauper — **Presidente Legislativo**

Valduze Back Vollmer — **Primeiro-Secretário**